

**Assunto:** Processo Eleitoral\ Homologação das inscrições recebidas e início da campanha eleitoral da eleição para direção e vice-direção do CCNH de 2025

**De:** eleicaodirecaoccnh2025 <eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br>

**Data:** 18/08/2025, 13:34

**Para:** eleicaodirecaoccnh2025 <eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br>

**CC:** nathalia.setta@ufabc.edu.br, f.augusto@ufabc.edu.br, lidiane.s@ufabc.edu.br, Gabrielly Aparecida Nunes de Paula <gabrielly.paula@ufabc.edu.br>, Raquel Cardim <raquel.cardim@ufabc.edu.br>, Priscila Dos Santos Nascimento <priscila.nascimento@ufabc.edu.br>, Isabella Peres de Oliveira <oliveira.isabella@aluno.ufabc.edu.br>

**BCC:** servidores.ccnh@ufabc.edu.br

Boa tarde, comunidade do CCNH e discentes de graduação e pós-graduação da UFABC.

Informamos que não houve pedidos de recursos com relação às inscrições recebidas do Processo Eleitoral para direção e vice-direção do CCNH de 2025, de modo que as inscrições estão homologadas.

- Campanha Eleitoral

Dando andamento à eleição, informamos que o período da campanha eleitoral inicia-se hoje, dia 18 de agosto de 2025, às 17h00, e vai até as 23h59 do dia 07 de outubro de 2025, conforme calendário da eleição.

Pedimos especial atenção ao item 8 da Resolução nº 179 do ConsUni, que disciplina a campanha eleitoral, de acordo com os seguinte dispositivos:

"8. Da campanha eleitoral

8.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna

de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da Universidade e estejam em acordo com as normas expressas nesta Resolução.

8.2. É vedada a utilização do patrimônio público da UFABC para a confecção dos materiais gráficos de campanha.

8.3. É vedada a propaganda sonora dentro dos campi da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

8.4. É permitida a propaganda por rede interna de informática a partir da homologação das

inscrições até as 23h59 do dia anterior das sessões dos Colégios Eleitorais".

Muito importante! Para quaisquer dúvidas sobre a promoção/divulgação da campanha eleitoral, favor entrar em contato pelo e-mail [eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br)

- Chapas candidatas:

chapa 01:

direção: César Augusto João Ribeiro;  
vice-direção: José Luiz Bastos Neves.

Chapa 02:

direção: Otto Müller Patrão de Oliveira;  
vice-direção: Marcelo Zanotello.

Os números foram atribuídos às chapas conforme ordem de recebimento das inscrições. Eles (números) deverão ser utilizados na promoção da campanha eleitoral.

-Debates

Os debates serão organizados pela comissão eleitoral e amplamente divulgados à comunidade UFABC em período oportuno.

Importante a leitura prévia das normativas que regem esta eleição:

Resolução ConsUni nº 180 - Estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.

Resolução ConsUni nº 179 - Regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 117.

Para todas as informações do processo eleitoral, acessar a página da eleição para direção do CCNH no seguinte link:

<https://ccnh.ufabc.edu.br/1801>

Para quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail  
[eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br).

Divulguem essa informação e participem!

Atenciosamente,

Em apoio à Comissão Eleitoral.

---

Rodrigo Espírito Santo da Silva  
Assistente em Administração  
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC  
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar  
(11) 4996-7963 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>

Em 14/08/2025 15:05, [eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br) escreveu:

Boa tarde, comunidade do CCNH e discentes de graduação e pós-graduação da UFABC.

Informamos que a ata da reunião de análise das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Eleitoral para direção e vice-direção do CCNH de 2025 foi publicada na página eletrônica da eleição.

Acesso à ata:

[https://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/1.Inicio/eleicoes/ata\\_de\\_analise\\_das\\_inscricoes-2025\\_assinado.pdf](https://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/1.Inicio/eleicoes/ata_de_analise_das_inscricoes-2025_assinado.pdf)

O prazo para interposição de recursos vai até as 17h00 do dia 15 de agosto de 2025, amanhã.

O pedido de recurso deve ser enviado a partir do e-mail institucional de um dos membros da chapa candidata para o endereço: [eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br).

Atenção! A comissão eleitoral processará somente pedidos de recursos enviados digitalmente. Pedidos impressos (em papel) não serão aceitos em nenhuma hipótese.

A análise de recursos e as inscrições homologadas serão divulgadas até as 17h00 do dia 18 de agosto de 2025, próxima segunda-feira.

Importante a leitura prévia das normativas que regem esta eleição:

Resolução ConsUni nº 180 - Estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.

Resolução ConsUni nº 179 - Regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 117.

Para todas as informações do processo eleitoral, acessar a página da eleição para direção do CCNH no seguinte link:

<https://ccnh.ufabc.edu.br/1801>

Para quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail  
[eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br).

Divulguem essa informação e participem!

Atenciosamente,

Em apoio à Comissão Eleitoral.

Rodrigo Espírito Santo da Silva  
Assistente em Administração  
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC  
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar  
(11) 4996-7963 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>

Em 2025-08-12 13:39, [eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br) escreveu:

Docentes efetivos do CCNH, boa tarde.

Informamos que o período de inscrição do Processo Eleitoral para direção e vice-direção do CCNH de 2025 encerra-se amanhã, dia 13 de agosto, às 17h00.

Não deixe sua inscrição para a última hora!

- Como se inscrever?

As inscrições para as chapas candidatas deverão ser realizadas apenas de forma eletrônica. Para isso, é necessário acessar a página de eleições do CCNH (<https://ccnh.ufabc.edu.br/1801>), baixar e preencher de modo digital o formulário de inscrição. O documento deve ser assinado eletronicamente pelas duas pessoas candidatas da chapa e enviado a partir do e-mail institucional de um dos membros para o endereço: [eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br).

Atenção! A comissão eleitoral processará somente inscrições enviadas digitalmente. Recomenda-se a utilização da conta Gov.br para efetuar a assinatura eletrônica. Inscrições impressas (em papel) não serão aceitas em nenhuma hipótese.

- Acesso ao formulário de inscrição:

[https://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/1.Inicio/eleicoes/formulario\\_inscricao\\_eleicao\\_diretor\\_e\\_vice\\_CCNH-2025.docx](https://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/1.Inicio/eleicoes/formulario_inscricao_eleicao_diretor_e_vice_CCNH-2025.docx)

Importante a leitura prévia das normativas que regem esta eleição:

- Resolução ConsUni nº 180 - Estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.

- Resolução ConsUni nº 179 - Regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 117.

Para todas as informações do processo eleitoral, acessar a página da eleição para direção do CCNH no seguinte link:

<https://ccnh.ufabc.edu.br/1801>

Para quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail [eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br).

Divulguem essa informação e participem!

Atenciosamente,

Em apoio à Comissão Eleitoral.

---

Rodrigo Espírito Santo da Silva  
Assistente em Administração  
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC  
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar  
(11) 4996-7963 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>

Em 2025-08-06 16:58, [eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaocnh2025@ufabc.edu.br) escreveu:

Docentes efetivos do CCNH, boa tarde.

Informamos que o período de inscrição do Processo Eleitoral para direção e vice-direção do CCNH de 2025 ainda está em andamento.

O período de inscrição vai até as 17h do dia 13 de agosto (quarta-feira). Lembrando que as inscrições também poderão ser realizadas durante o próximo final de semana.

- Como se inscrever?

As inscrições para as chapas candidatas deverão ser realizadas apenas de forma eletrônica. Para isso, é necessário acessar a página de eleições do CCNH (<https://ccnh.ufabc.edu.br/1801>), baixar e preencher de modo digital o formulário de inscrição. O documento deve ser assinado eletronicamente pelas duas pessoas candidatas da chapa e enviado a partir do e-mail institucional de um dos membros para o endereço: [eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br).

Atenção! A comissão eleitoral processará somente inscrições enviadas digitalmente. Recomenda-se a utilização da conta Gov.br para efetuar a assinatura eletrônica. Inscrições impressas (em papel) não serão aceitas em nenhuma hipótese.

- Acesso ao formulário de inscrição:

[https://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/1.Inicio/eleicoes/formulario\\_inscricao\\_eleicao\\_diretor\\_e\\_vice\\_CCNH-2025.docx](https://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/1.Inicio/eleicoes/formulario_inscricao_eleicao_diretor_e_vice_CCNH-2025.docx)

Importante a leitura prévia das normativas que regem esta eleição:

- Resolução ConsUni nº 180 - Estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.
- Resolução ConsUni nº 179 - Regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 117.

Para todas as informações do processo eleitoral, acessar a página da eleição para direção do CCNH no seguinte link:

<https://ccnh.ufabc.edu.br/1801>

Para quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail [eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br](mailto:eleicaodirecaoccnh2025@ufabc.edu.br).

Divulguem essa informação e participem!

Atenciosamente,

Em apoio à Comissão Eleitoral.

---

Rodrigo Espírito Santo da Silva

Assistente em Administração

Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC

Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar

(11) 4996-7963 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>